



REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 046/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Auxílio Doença ao servidor, **JOSÉ NILSON FERNANDES PRADO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, cargo Gari II, no período compreendido entre 28/11/2016 à 27/12/2016, conforme atestado médico anexado no processo nº 139/2016.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal

*Recebido em
03/01/2017
9h - 04.51.*
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2785
Agente Administrativo